

PORTARIA N.º 522/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de férias para a servidora Noemi Nascimento Ansay, Diretora do Campus de Curitiba II e substituição para o Vice-diretor.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 1283/2022 – Reitoria/UNESPAR; Considerando o protocolo nº 20.407.508-5 de 28/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de férias para servidora **Noemi Nascimento Ansay** RG nº 4.XXX.699-2/PR, Diretora do *Campus* de Curitiba II referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, no período de **22/05/2023 à 26/05/2023**, restando 25 dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor **Drausio Ney Pacheco Fonseca**, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante o período de férias da titular.

Art. 3º Delegar a ordenação de despesas do *Campus* Curitiba II ao Vice Diretor do *Campus* de Curitiba II, **Drausio Ney Pacheco Fonseca**, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante ao período de férias da Diretora Noemi Nascimento Ansay.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora